

Governo Municipal de Brejão

PORTARIA nº 0498/2021, de 22 de Setembro de 2021.

Nomeia servidores temporários por contratação de excepcional interesse público, com as providências de estilo e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições normativas vigentes,



nsiderando a necessidade de preenchimento temporário de vacância de servidor;

nsiderando a temporalidade e o excepcional interesse público;

considerando a possibilidade de retorno a qualquer átimo dos servidores em licenças e em funções de comissão;

RESOLVE:

PORTAL DA TRANSPARENCIA Art. 1º - Contratar, temporariamente, por excepcional interesse público, mediante contrato os seguintes servidores, para os/as seguintes cargos/funções, para o seguinte período: 22.09.2021 a 31.12.2021:

| CPF | CARGO/FUNÇÃO | REMUNERAÇÃO |
|----------------|------------------------|--------------|
| 106.126.584-65 | Professor de Português | R\$ 2.164,50 |
| | | |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE AS CIÊNCIAS DEVIDAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Brejão-PE, 22 de Setembro de 2021.

Prefeita de Brejão

Elisabeth Barros de Santana CPF: 054.926.744-12



Pca Melquiades Bernardo, 01 Centro - Brejão - PE CNPJ: 10.131.076/0001-00